

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 005/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E RTS RIO S/A.**

Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médicos para as unidades externas de saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RTS RIO S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.050.750/0001-29, com sede na Rua California, 426, Penha, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.020-150, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **03.12.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo da cláusula segunda do valor do contrato de contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médicos, após o presente aditivo a contratada fica responsável por fornecer os insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos conforme tabela do anexo I.

II– Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2019.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

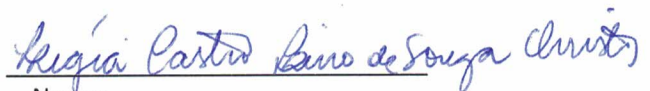


CONTRATADO
RTS RIO S/A
CNPJ MF: 04.050.750/0001-29

Testemunhas:



Nome:
CPF: 219.525.598-63



Nome:
CPF: 380.042.238-77

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Unidade Externa
1	Papel térmico para ECG 216mm X 279mm c/ cabeçalho	Unitário	12.750/Ano	R\$0,44	UPA Dr. Luís Atílio Losi Viana
2	Papel térmico para ECG 210mm X 280mm c/cabeçalho	Unitário	1500/Ano	R\$0,44	UPA Dr. Luís Atílio Losi Viana
3	Pás descartáveis P-510-1 par/pct tam. Adulto/Pediátrico	Unitário	10/Ano	R\$274,68	UPA Dr. Luís Atílio Losi Viana
4	Bobina térmica para impressão 50 X 30mm	Unitário	12/Ano	R\$13,07	UPA Dr. Luís Atílio Losi Viana
5	Papel térmico para ECG 216mm X 279mm c/ cabeçalho	Unitário	750/Ano	R\$0,44	UBDS Dr. Sérgio Arouca
6	Papel térmico para ECG 210mm X 280mm c/cabeçalho	Unitário	13.500/Ano	R\$0,44	UBDS Dr. Sérgio Arouca
7	Pás descartáveis P-510-1 par/pct tam. Adulto/Pediátrico	Unitário	10/Ano	R\$274,68	UBDS Dr. Sérgio Arouca
8	Bobina térmica para impressão 50 X 30mm	Unitário	12/Ano	R\$13,07	UBDS Dr. Sérgio Arouca
9	Papel térmico para ECG 216mm X 279mm c/ cabeçalho	Unitário	21.750/Ano	R\$0,44	UBDS Dr. João Baptista Quartim
10	Papel térmico para ECG 210mm X 280mm c/cabeçalho	Unitário	1.500/Ano	R\$0,44	UBDS Dr. João Baptista Quartim
11	Pás descartáveis P-510-1 par/pct tam. Adulto/Pediátrico	Unitário	10/Ano	R\$274,68	UBDS Dr. João Baptista Quartim
12	Bobina térmica para impressão 50 X 30mm	Unitário	12/Ano	R\$13,07	UBDS Dr. João Baptista Quartim